



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre os Projetos para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Equipamentos para Lavanderia do Pronto Socorro da Criança Zona Sul/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.198/2009/GM/MS(*), de 17.09.2009, (*)republicada no dia 23.12.2009, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO que o valor dos Equipamentos Médico-Hospitalares é de R\$ 2.341.000,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta e um mil reais), sendo R\$ 2.128.181,82 (Dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) do Recurso Federal e R\$ 212.818,18 (Duzentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) de Contrapartida Estadual, e Equipamentos para a Lavanderia é de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), sendo R\$ 107.272,73 (Cento e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) do Recurso Federal e R\$ 10.727,27 (Dez mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) de Contrapartida Estadual;

CONSIDERANDO o parecer da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista que é imprescindível e urgente a aquisição dos equipamentos para melhor funcionamento em termos de eficiência.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Proposta dos Projetos para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e lavanderia do Pronto Socorro da Criança Zona Sul.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.

P/ Manguieira
Ildhav Manguieira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls